



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

= **DECRETO MUNICIPAL Nº 702, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013** =

“Estabelece a composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº299 de 01/11/2005”.

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo as prescrições da Lei n.º299 de 01/11/2005,

DECRETA:

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, será composto, na qualidade de titulares e suplentes, pelos seguintes cidadãos,

I-Administração Publica

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular-Domingos Savio Cleto

Suplente- Caio Fernando Hirata

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular- Ana Paula Alves de Andrade

Suplente- Jose Aparecido Gomes Pereira

II- Profissionais da Saúde

a) Representantes do Nível Superior

Titular - Alan Gonçalves Maia

Suplente- Diego Batilani Camargo

b) Representantes do Nível Médio

Titular- Rosimeire Cristina da Silva Santos

Suplente- Luzia Francisco Chagas

III- Usuários

a) Representantes da Associação de Produtores Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

Titular- Severino Carreiro de Almeida Filho

Suplente- Virgilio Lorenço Cardoso

b) Representantes da Igreja Evangelica

Titular - Beijamim Barbosa

Suplente- Marcio Fernando Ronca

c) Representante da Pastoral da Saúde

Titular- Maria Helena Oliveira

Suplente- Laércio Esterquile

d) Representantes do Centro de Convivências do Idoso

Titular- Carmem Cardoso

Suplente – Domingas Panvechi Cleto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 29 de novembro de 2013.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.

WAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo
